

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 1.309/2023 - PMP/GP

PREFEITU Registro nº	JRA MUNICIPAL DE PRAINHA J. 321/2023
Livro <u>03</u> Prainha (PA)	Folhas: 22
	Assinatura

"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do secretário Obras através de memorando.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (três) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor ADERLAN MIRANDA RODRIGUES, Diretor de Departamento, Servidor da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), o qual se deslocará até o Distrito de Santa Maria do Uruará, para manutenção mecânica nas máquinas, no período 13 a 16 de novembro de 2023.

- **Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 10 de novembro de 2023.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente em: _	/	/

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

**DECLARO** que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 10 de novembro de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP